



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3195/2022.

LIDO EM: 07/02/2022.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO:- Dá denominação a Próprio Público Municipal, situado no Lote 01, na esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, na forma que especifica. “PRAÇA JOSÉ DINIZ”.

**AUTOR: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
“BALAKO”.**

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 10/05/2022.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 11/05/2022, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2515, PÁGINA 07.

Ofício de Encaminhamento no dia 28/04/2022 sob o nº 059/2022/CMS.

LEI Nº 2.820/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 3195 / 22

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Da denominação a Próprio Público Municipal, situado no Lote 01, na esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “PRAÇA JOSÉ DINIZ”, ao atual Lote 01, esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 09 dias do mês de Novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação Próprio Público Municipal, situado no Lote 01, esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei N° 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de Próprio Público Municipal, situado no Lote 01 esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama

[Signature]
Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 06 / 01 / 2022

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de Próprio Público Municipal, situado no Lote 01, esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Vereador-Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° № 3195 / 22

DADOS PESSOAIS

NOME: **JOSÉ DINIZ**

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): **DISTRITO DE ARAXANS / PRESIDENTE BERNARDES – SP**

DATA DE NASCIMENTO: **07/09/1960**

NOME DO PAI: **GERALDO DINIZ**

NOME DA MÃE: **APARECIDA MARIN DINIZ**

ESTADO CIVIL: **CASADO**

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): **3.131.562-0 SESP-PR**

NÚMERO DO CPF: **444.856.979-91**

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: SESSÃO ZONA

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: **01477208384**

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):

ESCOLARIDADE (OUTROS):

ATIVIDADE PROFISSIONAL: **PORTEIRO**

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);
- SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

LOCAL PRETENDIDO: PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NO LOTE 01, ESQUINA DA AVENIDA BARCELONA COM A RUA CASTRO ALVES NO JARDIM PANORAMA

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 3195 / 22





0167911PVAAP0000002712211



Nº 3195 / 22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOSE DINIZ

CPF 444 856 979-91

Matrícula

080275 01 55 2021 4 00094 211 0030239 93

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 60 anos **	Esp. Sim										
Naturalidade Distrito de Araxá, em Presidente Bernardes-SP **	Documento de identificação 3 131 562-0/SSP/PR **												
Data e hora do falecimento Vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, às 03h 40min **	Da 24	Mês 03	Ano 2021										
Lugar do falecimento Hospital Santa Rita, em Maringá-PR **													
Causa Glioblastoma **													
Sepultamento: Cremação (Município e cemitério se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR **	Declarante Fabiana Vivian Diniz Dutra **												
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Vinícius Issa Rizk Furlan, CRM nº 43084 **													
<p>Averbações/Anotações à acrescer: Nascido em 07 de setembro de 1960. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva a Sra. GENI APARECIDA DOS SANTOS DINIZ e três (3) filhos maiores: FABIANA VIVIAN DINIZ DUTRA com 40 anos, LEANDRO HENRIQUE DINIZ com 38 anos e LEONARDO JOSE DINIZ com 34 anos. As demais informações são ignoradas pela declarante. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30757832-1. Certidão de Casamento Nº 1915, Folhas 045 Livro B/12 lavrada no Cartório do Registro Civil de Sarandi - PR. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). Mc. **</p>													
Anexos: Descrição <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo documento</th> <th>Número</th> <th>Data expedição</th> <th>Órgão expedidor</th> <th>Data de validade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RG</td> <td>3 131 562-0</td> <td>10/11/1979</td> <td>SSP/PR</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade	RG	3 131 562-0	10/11/1979	SSP/PR	
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade									
RG	3 131 562-0	10/11/1979	SSP/PR										
CEP residencial 87 045-646	Grupo Sanguíneo Grupo Sanguíneo												
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original quando exigida pelo óbito. Se a certidão													
Nome do Ofício 2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS													
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Declaro Maringá PR 24 de Março de 2021													
Nome do Registrado Maria Regina Pereira Boeira Município e Comarca Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná Endereço Avenida Prudente de Moraes, nº 228 Zona 07 CEP 87 020-010 - Fone (44)3227-3022 - 3028-3022													
Myrian dasmim Rodrigues Matos de Souza Escrivã de Juamentada 													
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ - JONATHAN FLS. 05													

BNU

CERTIDÃO DE ÓBITO

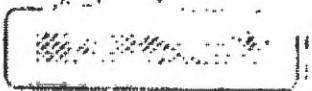
FUNARPEN

Nº 3195 / 22

444 1156 373 9. 15. 19. 20.

GENERAL DIRECTIONS

APARECIDA MARIN DÍAZ



142 - 23

八二

ASSINATURA DO PORTADOR

MARINGA, PR

11/02/2013

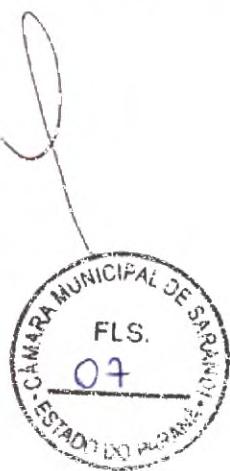
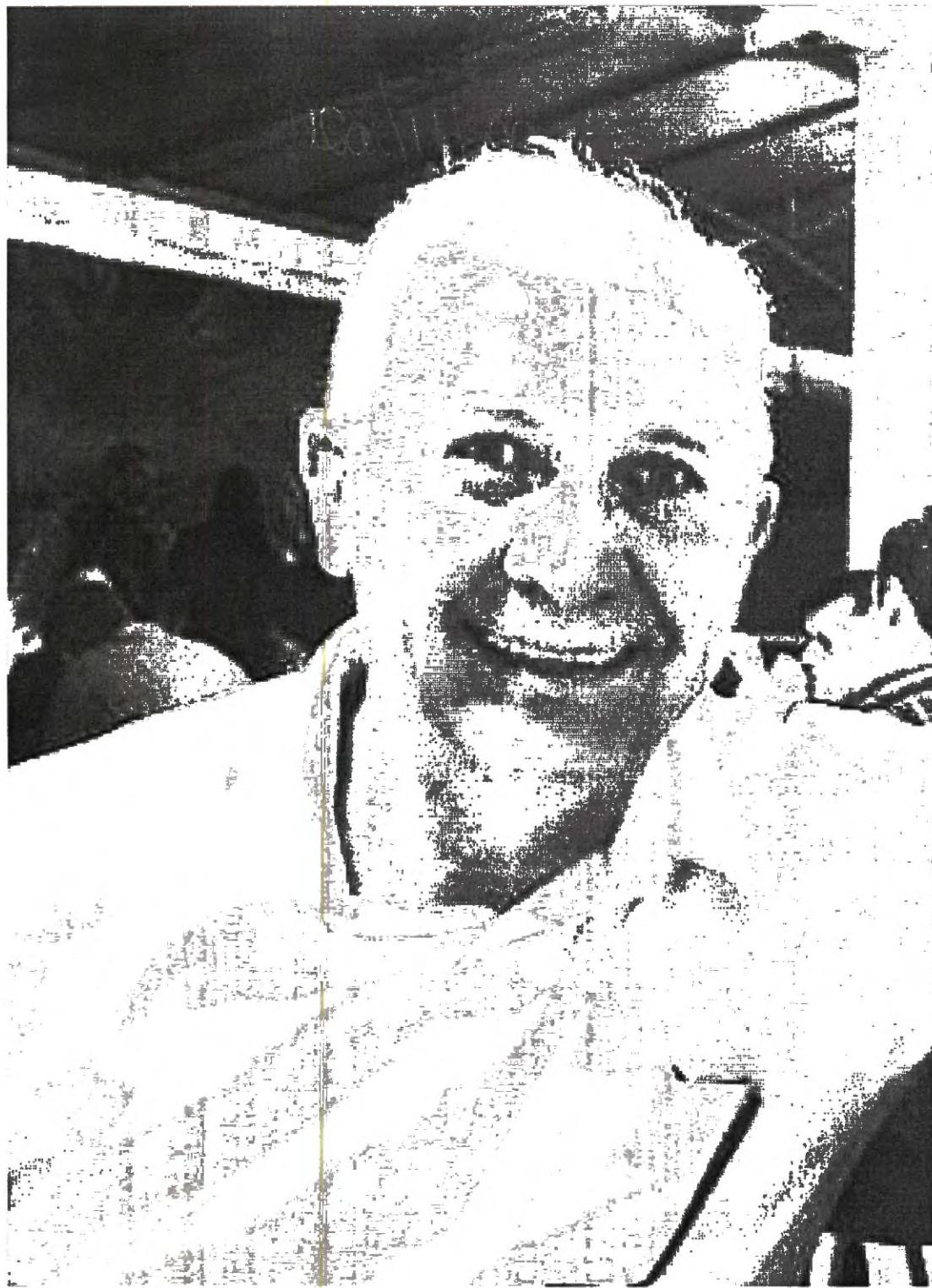
ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ



0340066144
PR9175ed

№ 3195 / 22





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
 FONE: 44-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 16 / 2022
 SENHA PARA CONSULTA WEB: 25049

DATA:	06/01/2022 - 16:01		
Requerente:	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA		
CPF/CNPJ:	076.226.499-37	RG/Insc. Est.: 10679494-4	
Endereço:	Eracides Martins de Oliveira, 636		
Complemento:			Bairro: Jardim Nova Independênci
Cidade:	Sarandi-PR	CEP: 87114-650	
Telefone:			
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI Denominação de próprio público		

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE " PRAÇA JOSÉ DINIZ", SITUADO NO LOTE 01, NA ESQUINA DA AVENIDA BARCELONA COM A RUA CASTRO ALVES NO JARDIM PANORAMA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Mônica

MONICA CRISTINA GONZALVES
 Divisão de Protocolo - DPR
 FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI № 3195 / 22

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.		COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.	
Favorável.	Contrário.	Favorável.	Contrário.
P	X	P	X
R		R	
M		M	
 IRENI MOURA FARIA Vereadora		 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	
 CÍCERO DA SILVA CORREA Vereador		 CÍCERO DA SILVA CORREA Vereador	
 ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador		NÃO COMARECEU	
		FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA Vereador	
			M

24/01/2022.

24/01/2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
CLJRF.**

PARECER do Projeto de Lei nº 3.195/2022.

Relator: Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.195/2022, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Dá denominação a próprio publico municipal, situado no lote 01, na esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, na forma que especifica. “PRAÇA JOSÉ DINIZ”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**CÍCERO DA SILVA CORREA
“CÍCERO DA SILVA”.
Relator**

Pelas Conclusões:

IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”.
Presidente

ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Membro

Visto da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER do Projeto de Lei nº 3.195/2022.

Relator: Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.195/2022, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Dá denominação a próprio publico municipal, situado no lote 01, na esquina da Avenida Barcelona com a Rua Castro Alves no Jardim Panorama, na forma que especifica. **“PRAÇA JOSÉ DINIZ”**, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”.
Relator

NÃO COMARECEU

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “FÁBIO BALAKO”.
Membro

Visto da Presidência

